

COMDEMA  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
GESTÃO 2019/2021  
ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Reunião Virtual via aplicativo Google Meet

DATA:13/10/2021

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual via aplicativo Google Meet, às 14:07 horas, horário da primeira convocação, foi verificado que havia o *quórum* maior que 25%+1, foram abertos os trabalhos do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em Reunião Ordinária, pela Sra. Silvia Merlo, Presidente em exercício, a qual deu início aos trabalhos de acordo com a pauta da reunião.

1. Com o encerramento da gestão 2019-2021 nesta reunião a Presidente propôs a aprovação das atas 6ªRE e 22ª RO por e-mail – aprovado por unanimidade.
2. **Aprovação Ata da 21ª RO** - foi perguntado à plenária se havia alguma alteração na ata, não houve alterações e foi **aprovada por unanimidade**.
3. **Câmara Técnica do FMCQA - Parecer sobre aquisição de veículos processo 900/2019** – Parecer lido pelo conselheiro Pedro Pontes. O convidado Inspetor Lacerda da GM Divisão Florestal, se manifestou via chat “Como não foi efetuada a compra ainda do veículo para a GM, solicito se é possível a aquisição de um veículo Agrale Marruá, pois só temos duas e uma está em péssimo estado, prejudicando o andamento da programação de combate a incêndios no ano que vem” “Dois veículos Agrale Marruá ano 2010, um F4000 2016 usados no combate direto a incêndios.” O conselheiro Pedro Pontes também via chat pediu que o pedido fosse encaminhado formalmente, pois não poderia haver uma manifestação do conselho sem o devido pedido. O conselheiro Nivaldo Callegari solicitou que o parecer fosse conclusivo definindo se o valor foi aprovado ou não e se seria liberada a compra do veículo que falta. A conselheira Liliana Palhares solicitou que o parecer fosse definitivo. O conselheiro Pedro Pontes esclareceu que não foi apenas o valor, mas sim o objeto da compra, pois de veículos Suzuki Jymny foi alterado para Fiat Toro, que é objeto de desejo do mercado, um veículo top de linha, o que alterou demais a compra, pediu ainda que a pres. Silvia, que apresentou uma proposta na CT para apresentação do caso em tela ao Ministério Público e solicitou que a mesma esclarecesse. A presidente Silvia informou que solicitou a retirada do item do parecer uma vez que pretende apresentar a situação do Fundo Ambiental ao MP e também possibilidade de arrecadação de multas referentes a Lei de Crimes Ambientais. O conselheiro Nivaldo Callegari questionou a demora na compra dos veículos, tendo em vista que a primeira autorização do conselho foi em 2019 e o conselheiro Wagner Paiva esclareceu que coincidiu com a execução do PAC do saneamento o que sufocou o setor administrativo da UGPUMA e a seguir houve a necessidade de cadastramento do veículo no sistema entre outras ações administrativas o que levou a dilatação do prazo e em seguida alteração da opção de compra. A seguir o parecer foi colocado para votação e **aprovado por unanimidade**.

**Prestação de contas Fundo Ambiental do 1º semestre/21 Processo 10.501/2012** – Lido o parecer pelo conselheiro Pedro Pontes. O conselheiro Nivaldo Callegari perguntou sobre o uso do valor para Ecopontos e outros quanto ao total liberado e total utilizado para que fossem apresentados ao conselho. O conselheiro Flavio Gramolelli pediu a palavra sobre o uso do Fundo Ambiental e sugeriu que uma vez que um projeto esteja aprovado pelo COMDEMA ou pela UGPUMA que o valor seja reservado e não seja liberado para outra ação. A conselheira Graciela Testa questionou via chat “do que trata o projeto São Camilo?”. O conselheiro Wagner de Paiva informou que se trata de uma reurbanização de um trecho do Jardim São Camilo com melhorias no saneamento e áreas verdes, porém ainda será melhor detalhado em apresentação futura ao COMDEMA. O conselheiro Nivaldo Callegari solicitou que esse projeto fosse direcionado para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial que seria mais adequado. Corroborado pelos conselheiros Liliana Palhares, Silvia Merlo e Pedro Pontes. A conselheira Graciela Testa solicitou a palavra e ensejou que devemos partir de um ponto diferente e que devemos analisar mais amplamente o meio ambiente e as intervenções urbanas que qualificam o meio ambiente, considerando a utilização de recursos do fundo ambiental nestes. O conselheiro Nivaldo Callegari relembrou que algumas verbas foram retiradas do Fundo Ambiental e encaminhadas ao Fundo de Desenvolvimento Territorial. A conselheira Yolanda Páez se manifestou via chat “Eu estou bastante incomodada com todos os valores solicitados ao fundo para aquisição e serviços os quais deveriam e devem ser previstos pelo orçamento da prefeitura para a sua gestão. Este dinheiro deveria ser usado para implementar e não para cobrir despesas fixas e previstas.”. **Concluída a discussão o parecer foi votado e aprovado por unanimidade.**

4. **CTUOS - Recurso – proc. 3.620-5/2012** – Após leitura do recurso e explicação do caso pelo conselheiro Vitor Martins, a presidente Silvia sugeriu que houvesse compensação ambiental se fosse o caso. O conselheiro Vitor Martins informou que o recurso ainda não reúne condições de avaliação, uma vez que não há uma manifestação do conselho baseada na Resolução 003/2021 e que o interessado não atendeu o comunique-se ainda. A presidente Silvia apontou que desta forma o recurso foi apresentado para algo que não ocorreu, não sendo passível de análise. A conselheira Rosemeire Moreira informou que a DAE emitiu parecer no caso e que considera que as obras de ampliação que houveram na área não edificante devem obter licenciamento junto a CETESB. O conselheiro Vitor Martins ponderou que em nova análise da CT poderá ser prevista a compensação ambiental em caso de regularização desta ampliação de construções, uma vez que o processo de regularização fundiária é analisado somente no município. O conselheiro Nivaldo Callegari chamou atenção para que não se confunda APP e área não edificante, pois o município pode ter diretrizes viárias para o local e que a recuperação florestal poderá ser perdida em caso de implantação de infraestrutura. A conselheira Rosemeire Moreira lembrou que a área edificante era considerada antes de 1986, e que com a alteração da Lei naquele ano a APP avançou a 30 metros, englobando e revogando a área não edificante. O conselheiro Rafael Castelli questionou se caso o COMDEMA aprove a construção na área e a prefeitura venha a implantar infraestrutura no local, seria passível de indenização a construção? Ao qual o conselheiro Nivaldo Callegari respondeu que se a construção estiver regularizada, sim haverá indenização. O conselheiro Rafael Castelli pediu atenção quanto a aprovação em questão. A conselheira Liliana Palhares perguntou se a prefeitura tem diretrizes para a área ou algum projeto, não havendo resposta para tal pergunta durante a reunião. **Concluídas as discussões a plenária aprovou a não emissão de parecer da CT tendo em vista não haver um documento passível de recurso ainda.**
5. **Prestação de contas gestão 2019/2021 e pendências** - Documento com solicitações sem respostas das reuniões do conselho foi lido pela presidente Silvia e houve comentários por parte do conselheiro Wagner Paiva o qual informou que vai levantar as respostas e enviar ao conselho.
6. **Outros – Ofícios** – Ofício a ser enviado a DAE S.A. questionando a tranquilidade do abastecimento na cidade, informação veiculada na TVTEM. A conselheira Rosemeire Moreira fez esclarecimentos quanto a campanha de

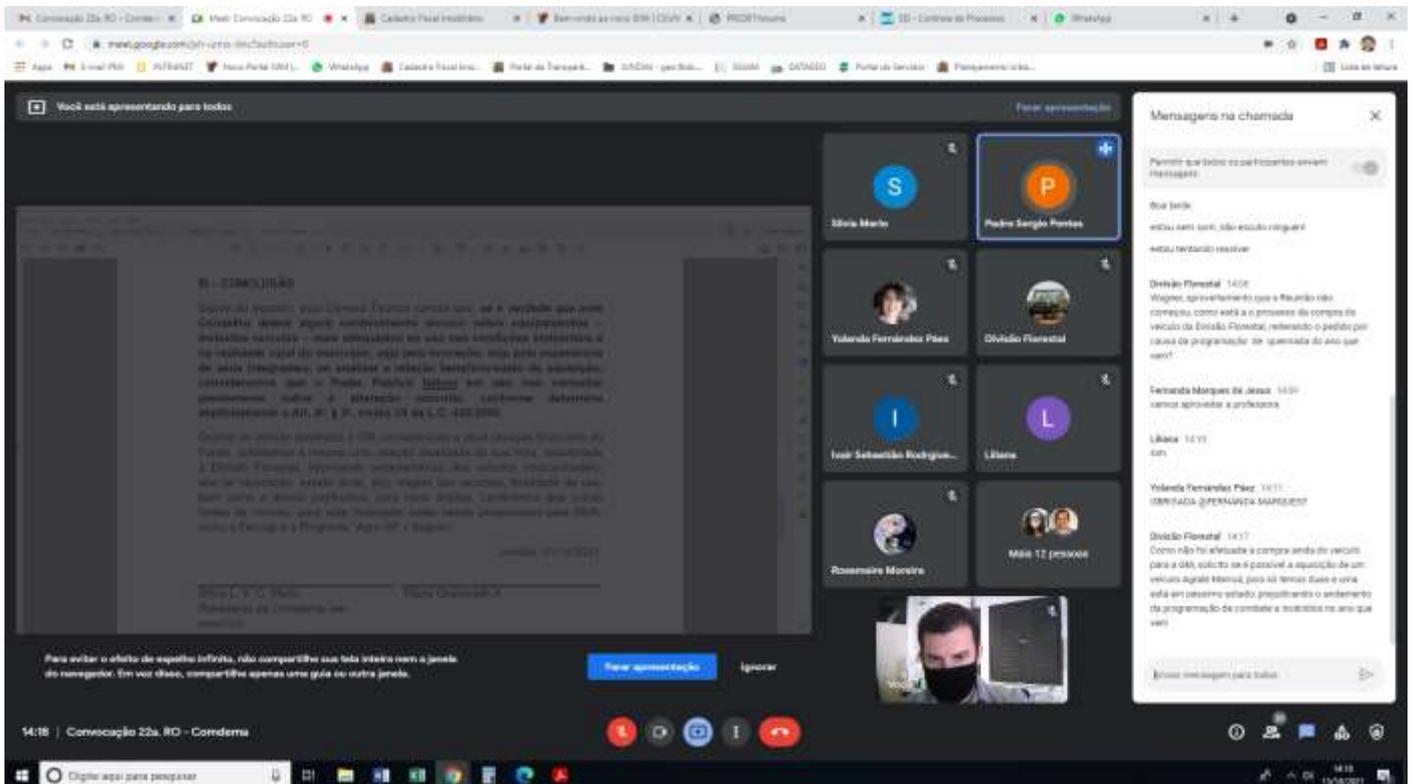
conscientização que está sendo veiculada e compartilhou a matéria no grupo de whatsapp do COMDEMA. O conselheiro Flavio Gramolelli ressaltou os dados críticos de gestão de água bruta e que a DAE precisa manter a população informada sobre essa escassez hídrica. O ofício recebeu algumas contribuições da plenária e foi aprovado por unanimidade.

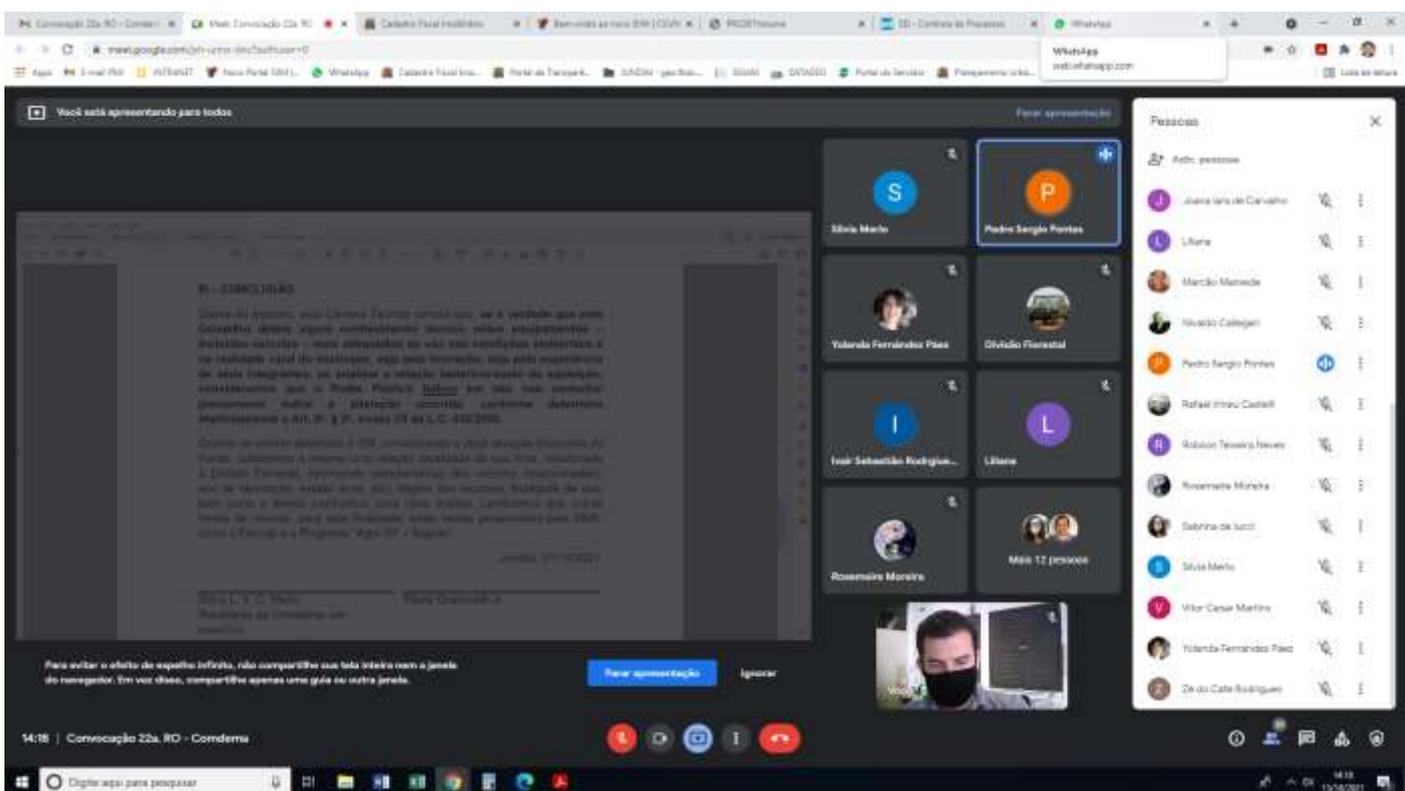
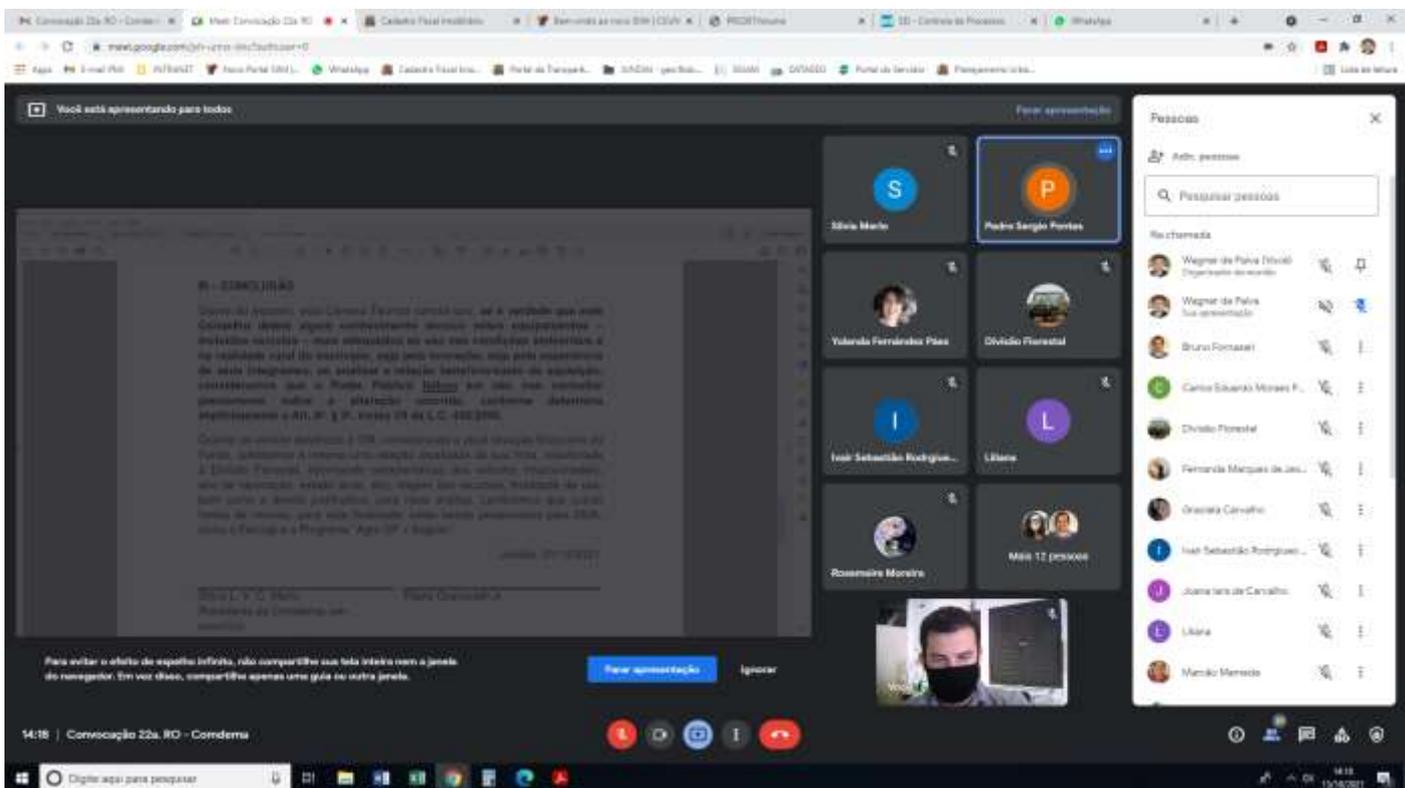
Não houve distribuição de processos por ser a última reunião da gestão 2019-2021. Nada mais sendo tratado, pela Sra. Presidente do Conselho de Defesa do Meio Ambiente em exercício, Sílvia Merlo, foi encerrada a reunião às 17:18h, e o conselheiro Wagner de Paiva, lavrou a presente ata. Fazem parte desta ata os anexos: I – Pauta da Reunião, II – Parecer CTFMCQA sobre processo 900/2019, III – Parecer da CTFMCQA sobre processo 10.501/2012, IV – Informação CTUOS processo 3620/12, V - Prestação de conta e pendências gestão 2019/2021, VI – Minuta de ofício a DAE S/A sobre gestão hídrica. Jundiaí, 13 de outubro de 2021.

<b>Entidade</b>	<b>Membro</b>	<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
Sindicato de Trabalhadores	tit.		
	supl.		
	tit.		
	supl.		
Sindicato Patronal	tit.	<b>Liliana Capobianco Palhares</b>	Presente
	supl.		
	tit.	<b>Giorgio Di Rito</b>	Ausente
	supl.		
Entidades Comunitárias de Bairros	tit.	<b>André Santos dos Anjos</b>	Ausente
	supl.		
	tit.	<b>José do Café Rodrigues</b>	Presente
	supl.	<b>Rodrigo Pavan Rodrigues</b>	Ausente
	tit.	<b>Márcia Moraes Torolio</b>	Presente
	supl.	<b>Anísio Luiz Brunholi</b>	Ausente
	tit.	<b>Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo</b>	Presente
supl.	<b>Yone Guata Candioto</b>	Ausente	
Demais Associações	tit.	<b>Nivaldo José Calegari</b>	Presente
	supl.	<b>Fernando Sampaio Rodrigues</b>	Ausente
	tit.	<b>Sabrina Olivato de Lucci</b>	Presente
	supl.	<b>Francisco Fransber Sarmiento Bezerra</b>	Ausente
	tit.		
	supl.		
	tit.	<b>Ivair Sebastião Rodrigues</b>	Presente

	supl.	<b>Celino Rodrigues Coelho</b>	Justificou - trabalho
	tit.	<b>Graciela Silva Carvalho Testa</b>	Presente
	supl.	<b>Raquel Gomes Valli Honigmann</b>	Ausente
Organizações não Governamentais	tit.	<b>Yolanda Fernández Páez</b>	Presente
	supl.	<b>Fernanda Marques Jesus Fernandes de Oliveira</b>	Presente
	tit.	<b>Flávio Gramolelli Júnior</b>	Presente
	supl.	<b>Manoel Granado Ruiz</b>	Justificou – trabalho
Esfera Municipal	tit.	<b>Rafael Irineu Castelli</b>	Presente
	supl.	<b>Carlos Hitoshi Ozahata</b>	Ausente
	tit.	<b>Vitor Cesar Martins</b>	Presente
	supl.	<b>Joana lara de Carvalho</b>	Presente
	tit.	<b>José Antônio Ferreira</b>	Ausente
	supl.	<b>Cristina Katsuko Okano</b>	Ausente
	tit.	<b>Walkíria Plaza Nunes</b>	Presente
	supl.	<b>Adriana Uemori</b>	Ausente
	tit.	<b>João Osório Gimenez Germano</b>	Ausente
	supl.	<b>Robson Teixeira Neves</b>	Presente
	tit.	<b>Priscila Yokoyama de Carvalho</b>	Ausente
	supl.	<b>Marcio Alberto Moraes</b>	Ausente
	tit.	<b>Simone Atique Branco</b>	Justificou – férias
	supl.	<b>Jean Michel Araújo Leinthier</b>	Ausente
Esfera Estadual	tit.	<b>Thiago Scilfo Zucon</b>	Ausente
	supl.	<b>Oswaldo Julião Junior</b>	Ausente
	tit.	<b>Flávia Regina Pestana Tirlone</b>	Ausente
	supl.	<b>Bruno Ceneviva Fornazari</b>	Presente
UGPUMA	tit.	<b>Sinésio Scarabello Filho</b>	Ausente
	supl.	<b>Wagner de Paiva</b>	Presente
UGPS	tit.	<b>Valéria Regina Salla Oliveira</b>	Ausente
	supl.		Ausente
DAE S/A - Água e Esgoto	tit.	<b>Rosemeire Aparecida Moreira</b>	Presente
	supl.	<b>Carlos Eduardo Moraes Pereira</b>	Presente
CIAS	tit.	<b>Hélio Carletti Frigeri</b>	Ausente

	supl.	<b>Michele Camila Chinellato</b>	Ausente
UGISP	tit.	<b>Marcos Roberto Mamede</b>	Presente
	supl.	<b>Juliano Rodrigues Nunes</b>	Ausente
UGADS		<b>Katsuschia Deldotti Almeida</b>	Ausente
	supl.	<b>Heloisa da Graça Buratti</b>	Ausente
Delegacia de Ensino	tit.	<b>Alessandra Maria Tegon Ferrarini</b>	Ausente
	supl.	<b>Maria Izabel de Oliveira Eiras</b>	Ausente
Polícia Florestal	tit.	<b>José Augusto Bravo</b>	Ausente
	supl.	<b>Juliano Machado dos Passos</b>	Ausente
Divisão de Engenharia Agrícola do IAC	tit.	<b>Pedro Sérgio Pontes</b>	Presente
	supl.	<b>Sônia Elisabete Pereira</b>	Ausente





Convidados

Inspetor Lacerda – GM Div. Florestal.

## **CONVOCAÇÃO 22ª. REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA**

**GESTÃO 2019/2021**

Prezados Conselheiros,

Ficam convocados para a **22ª Reunião Ordinária do COMDEMA - gestão 2019/2021, em formato digital através do aplicativo GOOGLE.MEET**, que será realizada no dia **13 de outubro de 2021, às 14hs**, cujo convite e/ou *link* para participação do evento será enviado antecipadamente a todos os inscritos.

Os e-mails dos participantes devem estar previamente cadastrados junto à UGPUMA -UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, com Sr. Wagner de Paiva, pelo email [wpaiva@jundiai.sp.gov.br](mailto:wpaiva@jundiai.sp.gov.br).

### **PAUTA**

- 1. Aprovação Ata da 21ª RO e 6ª. reunião Extraordinária;**
- 2. Câmara Técnica do FMCQA:**  
Parecer sobre prestação de contas e aquisição de veículos
- 3. Câmara Técnica de Uso e Ocupação do solo:**  
Recurso – proc. 3.620-5/2012 – interessado: José Antonio Ricardo e outros;
- 4. Prestação de contas gestão 2019/2021 e pendências;**
- 5. Outros assuntos:**  
Ofícios

**COMDEMA - JUNDIAÍ**  
**CÂMARA TÉCNICA DO FUNDO MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DA**  
**QUALIDADE AMBIENTAL**  
**GESTÃO 2019 – 2021**

**PARECER SOBRE :**

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO M. C. Q. AMBIENTAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI – PROC. N° 900/2019**

**I – INTRODUÇÃO E HISTÓRICO DA MATÉRIA**

Recebemos em 24/09/21 solicitação complementar sobre o referido processo.

Em resumo: houve aprovação anterior por este Conselho, em **Agosto/2019** (ou seja, há mais de 2 anos – portanto, na gestão anterior) para aquisição de 2 veículos Suzuki Jimny FW, um para a Fundação Serra do Japi, e outro para uso da Fiscalização do Depto. de Meio Ambiente (DMA), cada um no valor aproximado de R\$ 75.000,00, e de 01 caminhonete Mitsubishi L-200 diesel, devidamente “caracterizada”, para utilização da GM Divisão Florestal no patrulhamento do Território de Gestão da Serra do Japi, esta no valor aproximado de R\$ 190.000,00 (embora não houvesse nos autos solicitação formal da GM para este bem), **totalizando R\$ 340.000,00.**

Conforme alega agora a DMA, em cotação de março/2021, os referidos veículos Suzuki tiveram orçamentos atualizados para cerca de R\$ 100.000 cada um, daí terem cotado outros veículos pick-up Diesel 4x4 “para melhor atendimento das necessidades”, tendo encontrado a Fiat Toro por R\$ 123.000 por unidade. Entretanto, as concessionárias Fiat não participaram da licitação, tendo saído vencedora outra empresa, com o valor de R\$ 147.990,00 cada uma, ou seja, **um total de R\$ 295.980,00 apenas para esse item.**

Ademais, solicita ainda deliberação quanto à compra do outro item, a caminhonete para a GM, **agora cotado em R\$ 319.000**, ou seja, **o total dos itens (2 Fiat Toro + 1 caminhonete cab . dupla adaptada) soma (por enquanto) R\$ 614.980,00**, ou seja, **supera em R\$ 274.980,00 o valor autorizado por este Conselho.**

**II – ANÁLISE DA MATÉRIA**

**Reproduzimos, a seguir, partes (adaptadas) do Parecer anterior, para conhecimento dos novos Conselheiros:**

1 – *A questão legal, perante as normas que regem o Fundo, já foi analisada e aprovada no Parecer Preliminar. Esclareceu-se ainda que a compra dos veículos será realizada pela UGPUMA, com posterior transferência dos bens para a FSJ e GM.*

2 – *É público e notório que as condições das estradas rurais de terra do município, e particularmente da Serra do Japi, são, em muitos casos, bastante problemáticas, seja pela topografia íngreme, seja pelo tipo de solo, arenoso e cascalhento, agravado pelas periódicas chuvas e consequentes erosões, e pela falta de manutenção nas estradas mais constante – não obstante algum trabalho de recuperação existente por parte do órgão competente. Nesse aspecto, a utilização de veículos leves com tração nas 4 rodas (os chamados “4x4”) em muito facilita o tráfego – e muitas vezes é a única forma possível e viável de cumprir os trajetos.*

2.1 – *Com relação às necessidades dos órgãos a serem beneficiados, baseando-nos nas justificativas apresentadas e no nosso próprio conhecimento, concluiu-se pela necessidade dos mesmos, dadas as peculiaridades das estradas locais e do tipo de serviço (monitoramento, fiscalização, acompanhamento de pesquisas, verificação de denúncias, combate a incêndios, etc).*

2.2 – *Quanto aos tipos de veículos solicitados:*

2.2.1 – *Os jipes Suzuki Jimny For Work 4x4 foram considerados adequados, frente à sua relação benefício-custo. **O mesmo não podemos dizer em relação às Fiat Toro, eis que sua compra foi efetivada sem nosso conhecimento.***

2.2.2 – *A caminhonete indicada à época para a GM foi a Mitsubishi L-200, a qual já teve outra unidade adquirida com recursos do Fundo, julgada à época por nós como conveniente para o desenvolvimento das atividades que se propunha. **Não está discriminada a marca/modelo atualmente pretendidos.***

**Quanto à questão financeira:** como explicitado no item I deste Parecer, os valores dos itens superaram, e muito, ao valor previamente aprovado, que levou em conta a situação financeira do Fundo, não obstante o verdadeiro “realinhamento do mercado automotivo”. As pick-ups leves ficaram **121%** acima do valor inicialmente estipulado. O veículo previsto para a GM, **59,5 %**. **Repetindo, solicita-se um crédito extra de R\$ 274.980,00 sobre o valor anteriormente autorizado por este Conselho, lembrando que a arrecadação do Fundo mostra-se deveras preocupante, desde 2019.**

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Câmara Técnica conclui que, **se é verdade que este Conselho detém algum conhecimento técnico sobre equipamentos – incluídos veículos – mais adequados ao uso nas condições ambientais e na realidade rural do município, seja pela formação, seja pela experiência de seus integrantes, ao analisar a relação benefício/custo da aquisição, consideramos que o Poder Público falhou em não nos consultar previamente sobre a alteração ocorrida, conforme determina implicitamente o Art. 8º, § 3º, inciso VII da L.C. 430/2005.**

Quanto ao veículo destinado à GM, considerando a atual situação financeira do Fundo, solicitamos à mesma uma relação atualizada da sua frota, relacionada à Divisão Florestal, informando características dos veículos (marca/modelo, ano de fabricação, estado atual, etc), origem dos recursos, finalidade de uso, bem como a devida justificativa, para nova análise. Lembramos que outras fontes de recurso, para esta finalidade, estão sendo pesquisadas pela DMA, como o Fecoop e o Programa “Agro SP + Seguro”.

Jundiaí, 01/10/2021.

---

Sílvia L. V. C. Merlo  
Presidente do Comdema, em  
exercício  
Coordenadora da CT

---

Flávio Gramolelli Jr.

---

Pedro Sérgio Pontes  
Relator da CT

---

Manoel Granado Ruiz

---

João O. Gimenez Germano

---

Wagner de Paiva

---

Márcia de M. Torolio  
Presidente, afastada, do COMDEMA

---

**COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**  
**JUNDIAÍ-SP - GESTÃO 2019/2021**  
**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO “FUNDO MUNICIPAL DE**  
**CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL”**

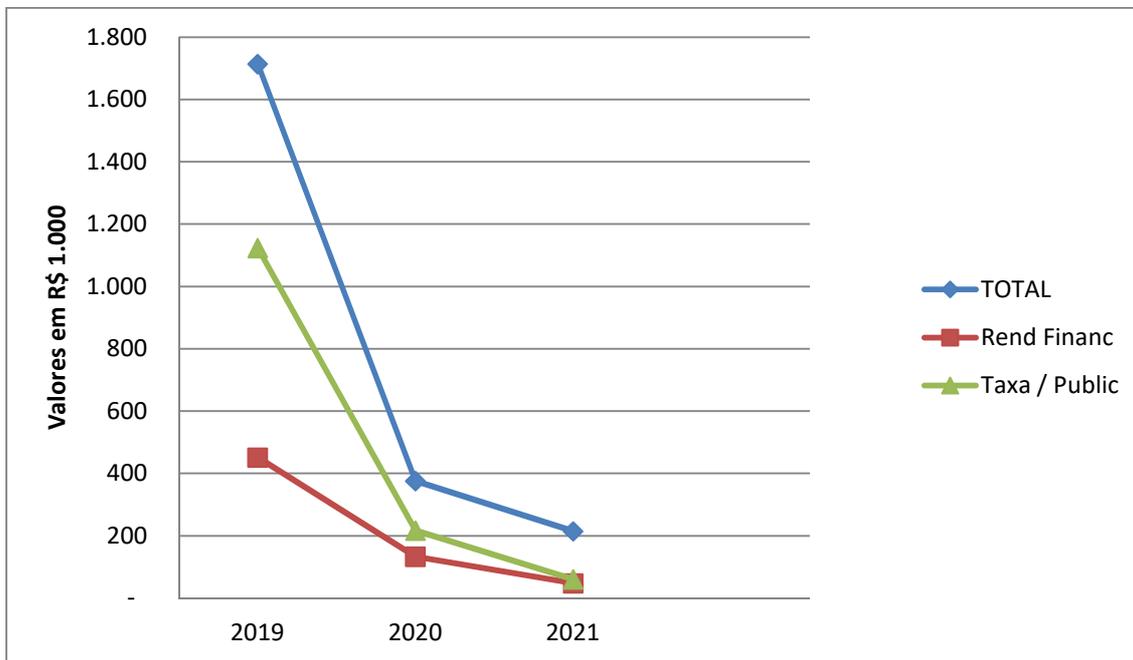
**PARECER ref. Processo N° 10.501/2012 (2º vol.) – Prestação de contas do Fundo M. C. Q. Ambiental – ref. 2021 - 1º Semestre**

## **I – INTRODUÇÃO**

Conforme determina o parág. 4º do Art. 8º da L.C. 430/2005, recebemos os balancetes do Fundo Ambiental do período acima referido, bem como planilha explicativa, para análise.

## **II – ANÁLISE: RECEITAS AUFERIDAS**

O gráfico abaixo refere-se apenas aos primeiros semestres dos últimos 3 anos.



Valor total arrecadado no 1º.Semestre/2021: R\$ 214.686,89.

Verifica-se uma queda drástica na arrecadação, já há algum tempo. Trata-se de uma tendência, infelizmente, já que não há previsão segura de retomada da atividade econômica. Urge trabalharmos nesse aspecto, propondo novas fontes de receita, como, por exemplo, o ICMS Ecológico, a taxaçoão sobre atividade de mineraçoão,

valores arrecadados com multas por crimes ambientais (Fundo Nacional de Meio Ambiente, art. 73 da Lei 9.605/98) em articulação com Ministério Público do Meio Ambiente, etc., bem como uma fiscalização ambiental local mais intensa, de forma a aumentar o recolhimento de multas de infratores no âmbito municipal.

### **Conclusão sobre as Receitas**

Repetimos aqui nossa conclusão do Parecer ref. 1º Semestre de 2020, **eis que permanece a mesma situação:**

*“Face à queda significativa observada nas receitas, mais importante se torna a **análise criteriosa das despesas.**”.*

### **III – ANÁLISE: DESPESAS REALIZADAS**

III.1 – **Recurso para castração de animais – R\$ 33.925,00** (concluído) – parte de um projeto no valor total de R\$ 216.190,00.

Já comentado no Parecer ref. 1º Semestre/2020.

III.2 – **Convênio / Assoc. Mata Ciliar – Termo 1/2020: R\$ 25.641,66 (concluído); Termo 1/2021: R\$ 78.650,01**, equivalente a 3 parcelas mensais – parte de um projeto no valor total de R\$ 314.600,00.

Item previamente aprovado por este Conselho (base legal, inciso VII, § 3º, art. 8º da LC 430/05).

III.3 – **Manutenção das Trilhas / ReBio – R\$ 265.000,00**, equivalente a 5 parcelas mensais – parte de um projeto no valor total de R\$ 636.000,00

Item previamente aprovado por este Conselho (base legal, inciso VII, § 3º, art. 8º da LC 430/05).

III.4 – **Ecopontos – R\$ 25.704,56** – parte de um projeto no valor total de R\$ 779.242,13

Item previamente aprovado por este Conselho (base legal, inciso VII, § 3º, art. 8º da LC 430/05).

**Este caso merece maiores explicações, haja vista que do pacote total, foram adquiridos apenas os caminhões (não esclarecido se os políguas previstos também).**

Reproduzindo parte do teor do respectivo Parecer:

*“Tratam-se de convênios com o Governo Federal, que exige contrapartida do município para liberação da verba. Conforme consta nos autos, após tentativas de remanejamento interno do orçamento geral, não se obteve o valor mínimo estipulado, e portanto a administração recorre ao Fundo Ambiental para cobertura dessa exigência.*

...

Pelo Proc. 16.818 estão previstos 2 ecopontos (região leste: Vila Nambi e Cidade Nova); pelo Proc. 16.819 mais 2 (regiões norte/leste: Jd. Tarumã e Residencial Jundiáí) e pelo Proc. 16.821 mais 1 (região sul: Jd. do Lago).

Cada conjunto de ecoponto, além da instalação do mesmo, prevê a compra de **1 caminhão, 1 poliguindaste acoplado ao caminhão, e 1 Projeto de Trabalho Social.**”

III.5 – **Aduelas e gabiões / manutenção do Rio Jundiáí Mirim - Proc. 13.789/2020 – R\$ 70.840,00** – parte de um projeto no valor total de **R\$ 330.651,40** (classif. contábil: Obras e Instalações)

**Este item não foi apreciado pelo Comdema. Novamente, obras e serviços vêm consumindo recursos do Fundo à revelia deste Conselho, que deveria ser previamente consultado.**

III.6 – **TOTAL DAS DESPESAS NO 1º SEMESTRE DE 2021**, de acordo com planilha da DMA e balancetes de Jun/2021: **R\$ 605.761,23.**

III.7 – **Previsão de despesas para 2ºsem./2021:**

III.7.1 – Itens já aprovados pelo COMDEMA:

Item	Valor	Base legal (art.8º, §3º-LC 430)
Convênio Mata Ciliar	210.308,33	inciso VII
Manutenção trilhas / ReBio	361.000,00	idem
Aquis. Fiat Toro (2) e pickup L-200	(*) 614.980,00	idem
Castração / capivaras	-	cancelado
Ecopontos	237.211,57	inciso VII
Sub-total	1.423.499,90	

(\*) R\$ 340.000,00 aprovados anteriormente; **R\$ 274.980,00 em discussão – R\$ 295.980,00 já executados.**

III.7.2 – Itens não apreciados pelo COMDEMA:

Item	Valor	Base legal
Manutenção de córregos e rios (3 processos)	116.567,50	(art.8º, §3º-LC 430) inciso III (*)
<b>Aditamento do mesmo contrato</b>	<b>304.775,09</b>	<b>idem</b>
Aduelas e gabiões / manutenção do Rio Jundiáí Mirim	7.898,88	idem
		<b>Situação</b>
Placas educativas SAB Sta. Clara	11.000,00	será enviado ao Comdema
Plano da Mata Atlântica	58.683,00	em andamento
Plantio do Rio Jundiáí (?)	13.100,00	Contrapartida capt. FID
<b>Projeto São Camilo</b>	<b>3.900.000,00</b>	<b>a ser analisado</b>
Desapropriação do Sítio Lamarão (**)	1.172.000,00	aguardando manifestação do proprietário
Sub-total	<b>5.584.024,47</b>	

(\*\*) item inserido a pedido de alguns integrantes da C.T. (269.000 m2 X R\$ 4,00/m2 + R\$ 100.000 pela casa). Solicita-se sempre uma relação de áreas de interesse especial quanto à preservação e conservação dos recursos naturais do município, em processo de aquisição ou desapropriação, informando valores previstos (**item prioritário**);

### III.7.3 – Resumo

Item	Valor previsto / 2021
III.7.1	1.423.499,90
III.7.2	<b>5.584.024,47</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.007.524,37</b>

III.12 – **SALDO DO FUNDO EM 30/06/2021: R\$ 6.618.549,39**

Percentual comprometido em relação ao saldo: **106 %**

### Conclusão sobre as Despesas

Quanto aos **itens não apreciados**, é motivo de grande preocupação, particularmente, aqueles de valor significativo.

**Ficou demonstrado que a previsão de despesas é incompatível, tanto com a previsão de arrecadação (em valores insuficientes, como se vê no quadro do item II), como com o saldo do Fundo neste 1º semestre de 2021.**

É o nosso parecer,

Jundiaí, 01 de outubro de 2021.

<hr/> Sílvia L. V. C. Merlo (Presidente em exercício e Coordenadora da C.T.)	<hr/> Manoel Granado Ruiz
<hr/> Flávio Gramolelli Jr	<hr/> Wagner de Paiva
<hr/> João O. Gimenez Germano	<hr/> Pedro Sérgio Pontes (Relator)
<hr/> Marcia Moraes Torolio (Presidente, afastada da função)	

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JUNDIAÍ

GESTÃO 2019-2021

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo

**Processo 3.620/12**

**Histórico**

Processo aberto em 10/02/2012, solicitando a aprovação para projeto de regularização fundiária de interesse específico conforme a Lei complementar 358/2002.

Em 10/03/2020 o processo passou pela análise da CTUOS, onde foram verificadas algumas questões urbanísticas e a ocupação da faixa não edificante (15 metros a partir do curso d'água) prevista pela Lei 6.766/79.

Respondidas as questões urbanísticas pela UGPUMA/DAF, a ocupação da faixa não edificante motivou a elaboração da Resolução COMDEMA 03/2021, a qual prevê a compensação em dobro pela ocupação da referida faixa.

Ocorre que, antes da aplicação da compensação ao loteamento, o profissional técnico contratado pelo interessado solicitou informações do andamento e foi informado da elaboração da resolução e da sua aplicação assim que aprovada. Nesse intervalo de tempo, antes mesmo da aprovação da referida resolução, o interessado encaminhou recurso ao COMDEMA contra a aplicação da mesma no referido loteamento.

**Conclusões da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo do COMDEMA**

A CTUOS entende que não cabe análise da proposição do recurso administrativo contra uma “eventual propositura de medida compensatória” pois, neste momento, não há parecer emitido, uma vez que o processo ainda não foi analisado pela CTUOS sob a luz da Resolução COMDEMA 03/2021.

Assim, a análise deste recurso fica adiada para após a efetiva emissão de Parecer e aplicação de medida compensatória.

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo, em 13 de outubro de 2021:

José do Café Rodrigues \_\_\_\_\_

Liliana Capobianco Palhares \_\_\_\_\_

Nivaldo Callegari \_\_\_\_\_

Sabrina Olivato de Lucci \_\_\_\_\_

Sílvia Merlo \_\_\_\_\_

Vitor Cesar Martins \_\_\_\_\_

## Assuntos pendentes no Comdema - gestão 2019/2021

### **5ª. RO 0 11/03/20**

Proc. 10.499/12 – Nova lei do FMCQA

Sugerido inclusão de receita com valores recebidos de Compensação Financeira para exploração de Recursos Minerais – CFEM e ICMS Ecológico – para análise de finanças e depois jurídico – andamento atual?

### **7ª RO 08/07/20**

Proc. 24.697/19 proposta de alteração da lei 4.942/96 – plenária elaborou e votou novo texto – andamento que trata da imunidade a corte de indivíduos arbóreos.

### **13ª R.O. (20/01/21):**

**Processo nº 34.889/19-** informações periódicas sobre o andamento dos trabalhos do Sistema Caxambu (DAE);

- ofício ao Gabinete do Prefeito para que custeio o contrato com a Associação Mata Ciliar passe a onerar o Orçamento Geral do município, alertando para os riscos de manter esse gasto no Fundo Ambiental ; moção ao GAEMA sobre contribuição dos municípios no custeio da AMC (Pres. do Comdema) ;

### **14ª R.O. (10/02/21) :**

- questionamento à UGISP sobre o plano de saneamento do município (a propósito de denúncia de canalização de esgoto rompida no R. Jundiá) (DMA: e-mail enviado em 14/04/21 com cópia da Ata e fotos da denúncia);

- monitoramento de câmeras para detecção de queimadas na S. do Japi (DMA: não há câmeras ou previsões; reunião com empresa do ramo dia 16/04 para possibilidade de doação do serviço);

- ofício ao Presidente da Câm. de Vereadores sobre recomendação aos vereadores para que consultem o Comdema antes que elaborem algum PL que verse sobre Meio Ambiente (Pres. do Comdema: ofício 01/21 de 04/03/21 enviado, mas sem resposta até o momento) ;

- Na 14ª RO, foi solicitado vista ao Comdema dos processos: que criou o Circuito Eco Esportivo, e tb o que determinou a instalação de placas sinalizadoras neste circuito (DMA) , até o momento nada.

- manifestação de repúdio à iniciativas do tipo do Circuito Eco e priorização dos projetos ambientais de preservação (CTFL) ;

- consulta jurídica se as legislações que incidem sobre o meio ambiente do município e principalmente na S. do Japi devem observar consulta aos conselhos ambientais (CTFL) ;

#### **15ª R.O. (10/03/21) :**

- **Processo 16.209/05** – Certidão de Uso de Solo para instalação de “Comércio de materiais de construção usados em geral” no TGSJ – Parecer contrário, mas o comércio permanece no local até o momento (Set/21) (DMA);

- Contratação de empresa especializada para execução de serviços hidrologia, hidráulica, transporte, mobilidade, infraestrutura urbana, paisagismo e lazer, para um trecho de aproximadamente 1 km das margens do rio Jundiáí (av. F. Ozanan) – **Foi solicitada apresentação e detalhamento do projeto vencedor do “Concurso de Ideias para Requalificação do Vale do R. Jundiáí”**, plantas e indicação de terrenos afetados, esclarecimentos sobre o desvio do trânsito, etc. O edital já foi lançado e até Set/21 tal apresentação não ocorreu (DMA);

#### **16ª R.O. (14/04/21) :**

- Envio do EIV/RIV do empreendimento no Vale dos Guaribas / Passarin (DMA), foi enviado pelo Wagner, não houve manifestação. Total de unidades.

#### **17ª R.O. (12/05/21) :**

- Execução dos Ecopontos – andamento do contrato (DMA) ;

- Pavimentação de trecho da Av. Aristides Carra / TGSJ – edital lançado, informar se foram seguidas as determinações (DMA) ;

- Programar visita dos Conselheiros ao GERESOL (Pres. do Comdema) ;

#### **18ª R.O. (09/06/21) :**

- Campanha de conscientização da população com a finalidade de instruir as pessoas quanto aos itens que devem ser encaminhados à reciclagem, e quais não (DMA e UGISP/Geresol) ;

- Fundo de Resíduos Sólidos : “em fase de elaboração” ? (DMA e UGISP/Geresol) ;

- Substituição de árvores na R. Anchieta – informar situação e se a população da região foi informada das discussões (DMA) ; dar ciência das contribuições realizadas na reunião à equipe responsável da UNIDAM/UGISP (Pres. do Comdema) ;

- **Proc. 30.295-8/2019**-Certidão de uso do solo para clínica geriátrica nas proximidades da represa da DAE (fossa séptica, etc.) – interessado Lancaster Dutra - encaminhamento do Processo ao Comdema (**DMA / Vig. Sanit.**) ;

**19ª R.O. (14/07/21) :**

- Apresentação da parte do PPA 2022/2025 no que se refere a Meio Ambiente (**DMA**) ;

**20ª R.O. (11/08/21) :**

- Atualização da situação do caso “Mata Ciliar X VOA-SP” (**Mata Ciliar**) ;

- **Proc. 3.399/2013** (alteração da composição do Comdema): publicação de Emenda à LOA e concomitante Lei ordinária alterando a composição (**DMA**) ;

**21ª R.O. (08/09/21) :**

- Andamento do Plano Municipal de Mata Atlântica e Cerrado. (**DMA**) .

**Atas não publicadas:**

10ª RO – 14/10/20

13ª RO – 20/01/21

15ª RO – 10/03/21

2ª R. Extraordinária

3ª R. Extraordinária

4ª. R. Extraordinária

6ª. R. Extraordinária ( a ser aprovada em 13/10/21)

Ofício nº 16/2021 - Comdema

Jundiaí, 13 de outubro de 2021

Ilustríssimo Senhor

Walter da Costa e Silva

Presidente da DAE- S/A.

O **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jundiaí**, integrante dos Sistemas Nacional e Estadual do Meio Ambiente, representado neste ato pela presidente em exercício **Silvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo**, no cumprimento das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 174 da Lei Orgânica do Município, vem apresentar abaixo algumas considerações e ao final solicitar:

Conforme notícias recentes veiculadas na imprensa nacional e internacional, estamos atravessando uma crise hídrica mundial. Focando no Brasil, estado de São Paulo, há um sinal de alerta para a situação dos reservatórios e o nível do Sistema Cantareira responsável por abastecer a região metropolitana de São Paulo. Conforme notícia divulgada na data de hoje pela TV-TEM jornal da manhã, sistema Cantareira opera com 28,6% de sua capacidade.

O município de Jundiaí não está apartado dessa crise e preocupação mundial. Nossa cidade depende da captação das águas de sete bacias: Jundiaí Mirim, Córrego do Estiva (na Malota, que alimenta a represa do Moisés), Ribeirão Caxambú, Jundiaí, Guapeva, Capivari e Jundiuvira, sendo que o rio Jundiaí Mirim é responsável pelo fornecimento de 95% da água consumida.

Em que pese essas sete abençoadas bacias, ainda não é o suficiente, sendo que em períodos de estiagem a DAE pode fazer a reversão do rio Atibaia, por meio de uma outorga que foi renovada em 2017, junto ao DAEE (Departamento de águas e Energia Elétrica).

A preocupação com a crise hídrica é patente, tanto que o gestor de finanças e Governo da Prefeitura de Jundiaí, José Antonio Parimoschi, esteve reunido com equipe da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente, no mês de setembro/21, visando garantir a outorga de 1.200l/s do Sistema Cantareira, por meio da reversão do rio Atibaia (*notícia veiculada no Portal da Prefeitura de Jundiaí em 04/09/21*).

Segundo previsão do Consórcio PCJ, relatório (22/08/21), em dezembro deste ano as bacias do Sistema Cantareira podem atingir o nível de apenas 20%. A situação é muito preocupante.

Em matéria publicada no Portal da Prefeitura de Jundiaí na data de 02/07/21, noticia que a DAE estaria contratando uma empresa – Giasante Serviços de Engenharia – para fazer um mapeamento dos mananciais que abastecem a cidade e verificar a efetiva disponibilidade hídrica das sete bacias retro mencionadas. Preocupa-nos o abastecimento público de água em quantidade necessária e de boa qualidade para a população. A equação disponibilidade hídrica x demanda de consumo de água já estabelecidos na cidade, parece que está sendo desconsiderada diante do crescimento a olhos vistos que a nossa cidade vem passando (ramo imobiliário).

Por duas gestões já oficiamos ao Prefeito e alertamos para a necessidade de se criar uma ferramenta de planejamento que aponte para o nível de esgotamento da capacidade do sistema de abastecimento que possa prever, com a devida antecedência, a necessidade de ações

complementares visando a segurança do fornecimento público de água para a nossa cidade e que essa **ferramenta seja operada em conjunto com a Prefeitura de Jundiaí e DAE, no âmbito das aprovações de empreendimentos, de modo que a disponibilidade de água para abastecimento seja considerada como um saldo disponível e o consumo já estabelecido seja debitado.** Também deve ser debitado o consumo relativo aos empreendimentos já aprovados e que se encontram em fase de implantação. Dessa forma, teremos a real situação da nossa capacidade de fornecimento de água e, a partir desse ponto, administrar levando em conta de um lado a gestão sobre novas demandas de consumo e de outro a disponibilidade de água e os investimentos na infraestrutura necessários para assegurar o conforto dos consumidores.

O esgotamento de nossas bacias é iminente, tanto que a DAE está se preparando para implantar um sistema (3 novas represas – Rio das Pedras, Ribeirão Caxambu e Ermida) para dar conta do abastecimento do Vetor Oeste da cidade, que está sofrendo uma verdadeira explosão demográfica.

A cada ano os períodos de estiagem estão sendo mais longos e severos, com chuvas insuficientes e muita devastação das matas (incêndios e queimadas).

Diante desse cenário, se nada for feito, a única garantia que temos frente a sustentabilidade hídrica é a providência Divina a quem devemos recorrer em nossas orações diárias.

Externamos também nossa preocupação com a política de informação da DAE nos noticiários em TV e demais mídias sociais, relativa a “situação de conforto quanto ao fornecimento de água no município de Jundiaí” . **Com todo o respeito, não podemos concordar com essa forma de informação que, a nosso ver, cria no cidadão uma equivocada tranquilidade quanto a garantia de que não terá falta de água nas torneiras de suas residências e, portanto, não precisará controlar seu consumo.**

A exemplo, matéria recente divulgada na data de 25/06/21 no Jornal de Jundiaí, onde DAE garante o fornecimento de água, mesmo em período de estiagem; Revista Veja em 08/02/2015 no caderno Política traz a manchete “ Jundiaí: a cidade paulista onde não falta água” . Essa informação está sendo utilizada até nos dias atuais por algumas empresas do ramo imobiliário, para atrair novos interessados em seus empreendimentos (vide mídias sociais).

Diante de todo o exposto, solicitamos:

**1) que nos informem o resultado do mapeamento dos mananciais que está sendo feito, ou já concluído, pela empresa Giasante Serviços de Engenharia;**

**2) que revejam sua política de informação à população sobre a real situação de abastecimento da cidade, de forma que o cidadão possa estar consciente que o recurso natural - água – não é um produto e é finito, não se podendo produzi-lo a qualquer momento em quantidade e qualidade, por isso precisa ser utilizado com cautela para que não venha a faltar.**

**3) qual a frequência ou o cronograma de utilização da captação de água do Rio Atibaia para transposição ao Rio Jundiaí-Mirim e em qual volume.**

**4) qual era a Reservação da represa do Jundiaí-Mirim antes da obra extravasor e qual o volume acrescido com a mesma. Além disso, existe previsão de acréscimo na reservação com futuras obras.**

**5) qual a expectativa de vazão do Sistema Caxambu e qual será o total do volume de reservação de água.**

Na certeza de sua honrosa atenção e providências, desde já agradecemos e aproveitamos para elevar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVIA LÚCIA VIEIRA CABRERA MERLO

Presidente em exercício do COMDEMA